



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

**PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS**



**COMUNICADO**

**= CONCURSO PÚBLICO 01/2024 =**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO COMUNICA AOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 QUE AS CONVOCAÇÕES PARA NOMEAÇÃO E POSSE OCORRERÃO MEDIANTE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO EMAIL PESSOAL DO CANDIDATO QUE FOI CADASTRADO EM SUA FICHA DE INSCRIÇÃO JUNTO A FUNDAÇÃO VUNESP.

AS CONVOCAÇÕES OCORRERÃO CONFORME AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES NO PERÍODO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;  
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2024 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

**CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2024, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos, observadas as seguintes condições:

### **1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1.1. Os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto situada à Praça Dr Emilio Henrique Ower Sandolth, 278 Centro VISTA ALEGRE DO ALTO, entre os dias 22 a 24 de abril de 2025, no horário compreendido das 8h às 11h, munidos da documentação e dos termos relacionados nos ANEXO II e III deste Edital.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

### **2 DOS EXAMES MÉDICOS**

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2 Os Exames médicos admissionais dos candidatos convocados no presente Edital ocorrerão no dia 30 de Abril de 2025 em local e horário a ser indicado pelo Setor de Recursos Humanos.

### **3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO**

3.1. Nos termos do Inciso II, Artigo 17 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 a publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria Municipal, obedecendo a legislação vigente publicadas na Imprensa Oficial do Município.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### 4. DA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências constantes dos itens 1.1, 2.1 e 3.1 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 3 (três) dias úteis na Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

4.2. Nos termos do Artigo 58 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 a posse deverá se verificar no prazo de até trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais com o exercício de seu cargo público, que será atestada pelo Secretário Municipal à qual ficará subordinado.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 4 DE ABRIL DE 2025

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 01/2025 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS

##### Cargo - 005 - Motorista

Nome	Classif. Final
ELESIER ANTONIO RODRIGUES GOMES	1º
ALBINO AUGUSTO BALSANELLI JUNIOR	2º

##### Cargo - 006 - Motorista de Ambulância

Nome	Classif. Final
GIDEAO DE QUEIROZ SERAFIM	1º



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### Cargo - 010 - Agente Administrativo

Nome	Classif. Final
DANIEL LEITE DE FIGUEIREDO	1º
DEBORA CRISTINA XAVIER BRAGA DA SILVA	2º

### Cargo - 017 - Enfermeiro

Nome	Classif. Final
DANILO DE MIRANDA ALVES	1º

### Cargo - 020 - Fisioterapeuta

Nome	Classif. Final
DAIANE CRISTINA DA SILVA	1º

### Cargo - 018 - Farmacêutico - 40H

Nome	Classif. Final
ANELIZE ROVERI ARCANJO GODOY	1

## ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 01/2025 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
- 1 foto 3x4 recente e não usada;
- Atestado de Antecedentes Criminais (obtido no site da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo - <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> ou no Estado de residência do candidato);
- Declaração de Idoneidade Moral (ANEXO III);



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

- e)** Declaração ou Extrato de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, respectivamente);
- f)** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- g)** Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Cargo, de acordo com a escolaridade demandada pelo respectivo cargo, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- h)** Certidão de casamento, quando for o caso;
- i)** Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j)** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- k)** Certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l)** Cadastro de pessoa física – CPF;
- m)** Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- n)** CNH, conforme a categoria exigida para os cargos cuja habilitação é necessária;
- o)** carteira de inscrição no órgão de classe para os cargos de nível superior cuja exigência é necessária;
- p)** Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa (ANEXO III);
- q)** Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, (ANEXO III);
- r)** Certidões Decenárias - Criminal e Cível (de Família e Execuções Fiscais: Federal, Estadual e Municipal, expedidas pelo Fórum da Comarca onde reside);
- s)** Declaração de que os dados constantes na Certidão de Casamento ou Nascimento não foram alterados até a data da posse;
- t)** Declaração de bens (ANEXO III);
- u)** Comprovante da consulta de Qualificação Cadastral sem divergências – corrigir eventuais divergências conforme orientado no documento, obtido através de consulta no site



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>, se houver alteração cadastral;

v) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

w) Comprovante de residência;

x) conta corrente junto a Instituição Financeira Banco do Brasil.

### ANEXO III

#### MODELOS DE DOCUMENTOS

(A serem preenchidos pelo candidato e entregue em conjunto com os documentos do Anexo II)

#### TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2024) da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do alto, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse e ser posteriormente nomeado no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Municipal nº 1847 de 20 de dezembro de 2012 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Vista Alegre do Alto,, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_/\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_,

( ) Declaro não possuir bens

( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

02 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

03 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

04 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

05 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

06 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

07 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

08 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

09 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

10 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que não exerce o cargo, função ou emprego em órgão da administração pública direta ou indireta, seja ela federal, estadual ou municipal. Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima e assino a presente declaração.

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, em obediência à Legislação do Imposto de Renda, que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO

SEXO

DATA DE

NASCIMENTO

PARENTESCO

CPF

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### DECLARAÇÃO DE DADOS NA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, Declaro:

( ) os dados constantes na Certidão de Casamento ou Nascimento não foram alterados até a data da posse;

( ) os seguintes dados foram alterados na Certidão de Casamento ou Nascimento até a data da posse:



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, candidato  
ao cargo de \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº  
\_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF/MF nº  
\_\_\_\_\_, Declaro

que não sou aposentado(a)

sou aposentado(a), pelo motivo de \_\_\_\_\_ recebendo minha  
aposentadoria pelo:

Regime Geral de Previdência INSS ou  Regime Próprio de Previdência

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### FICHA DE CADASTRO

Nome: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

RAÇA/COR:

( ) INDÍGENA ( ) NEGRA/PRETA ( ) BRANCA ( ) AMARELA ( ) PARDA

ESTADO CIVIL:

( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) DIVORCIADO ( ) UNIÃO ESTÁVEL

( ) OUTROS

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

NÚMERO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE:

( ) FUNDAMENTAL INCOMPLETO

( ) FUNDAMENTAL COMPLETO

( ) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO

( ) CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL

( ) SUPERIOR INCOMPLETO

( ) SUPERIOR COMPLETO

( ) SUPERIOR C/ ESPECIALIZAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br*

( ) SUPERIOR C/ MESTRADO

( ) SUPERIOR C/ DOUTORADO

Nº IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

DATA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE E-MAIL: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA: \_\_\_\_\_

DEPENDENTES:

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Parentesco: \_\_\_\_\_

Declaro sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade, não cabendo a VSª qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO\***

(\*somente em caso de desistência do cargo)



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2024, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

### **PORTARIA Nº 159, DE 4 DE ABRIL DE 2025.**

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Servidora Pública Municipal **Dalva Mara Faria Squibola**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professora de Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

**§ único.** A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de gozo de 28 de abril de 2025 a 13 de maio de 2025, período aquisitivo de 3 de fevereiro de 2015 a 2 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 4 de abril de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 160, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação do servidor público municipal para exercer a função readaptada junto ao comando da guarda municipal.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea “a”, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ...

**CONSIDERANDO**, que o servidor público municipal **HELTON JOSE CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Resíduos Sólidos teve readaptação do Exercício de sua função conforme requerimento do servidor em 05 de março de 2019 – Requerimento nº 156/2019...

**CONSIDERANDO**, que desde então o servidor vem desempenhando funções administrativas junto a Unidade do Ganha Tempo e do Paço Municipal e que tais funções administrativas foram designadas a outros servidores públicos municipais...

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de servidores públicos municipais no serviço administrativo junto a guarda municipal....

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal **SR. HELTON JOSE CRUZ**, portador do RG. 40495991-X/SSP/SP e Matrícula nº 3793 para exercer a sua função readaptada em 05 de março de 2019 para o exercício de serviços administrativos junto ao Comando da Guarda Municipal na carga horária de seu cargo de origem de 44h semanais, no horário das 7h às 17h, de segunda à sexta feira, com intervalo de 60 minutos para refeição.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 4 de abril de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **TERMO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.399/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 025/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO ESPORTIVO DE JOGADORES ÍDOLOS DA HISTÓRIA DO TIME DO PALMEIRAS QUE SERÁ REALIZADO NA DATA DE INAUGURAÇÃO ARENINHA SOCIETY E QUADRA 3X3 BASQUETEBOL DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.** Diante das análises dos setores para visando a contratação de empresa para apresentação em evento esportivo de jogadores ídolos da história do time do Palmeiras que será realizado na data de inauguração Areninha Society e quadra 3x3 basquetebol do Município de Vista Alegre do Alto. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, das notas de empenho e demais atos com a empresa, **VC SÃO CAETANO COMÉRCIO CURSOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 50.346.130/0001-59, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **Vista Alegre do Alto, 04 de abril de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - Prefeito Municipal**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DESPACHO**

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.399/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 025/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO ESPORTIVO DE JOGADORES ÍDOLOS DA HISTÓRIA DO TIME DO PALMEIRAS QUE SERÁ REALIZADO NA DATA DE INAUGURAÇÃO ARENINHA SOCIETY E QUADRA 3X3 BASQUETEBOL DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.** Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa para apresentação em evento esportivo de jogadores ídolos da história do time do Palmeiras que será realizado na data de inauguração Areninha Society e quadra 3x3 basquetebol do Município de Vista Alegre do Alto. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **VC SÃO CAETANO COMÉRCIO CURSOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 50.346.130/0001-59, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme o Processo



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

nº. 2.399/2025. **Vista Alegre do Alto, 04 de abril de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2399/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 025/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a contratação de empresa para apresentação em evento esportivo de jogadores ídolos da história do time do Palmeiras que será realizado na data de inauguração Areninha Society e quadra 3x3 basquetebol do Município de Vista Alegre do Alto. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a propostas vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e das respectivas Autorizações de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 04 de abril de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

### **AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2399/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: contratação de empresa para apresentação em evento esportivo de jogadores ídolos da história do time do Palmeiras que será realizado na data de inauguração Areninha Society e quadra 3x3 basquetebol do Município de Vista Alegre do Alto. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 04 de abril de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

### **EXTRATO CONTRATOS:**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025, COM A EMPRESA VC SÃO CAETANO COMÉRCIO CURSOS E EVENTOS LTDA, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO ESPORTIVO DE JOGADORES ÍDOLOS DA HISTÓRIA DO TIME DO PALMEIRAS QUE SERÁ REALIZADO NA DATA DE INAUGURAÇÃO ARENINHA SOCIETY E QUADRA 3X3 BASQUETEBOL DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO. NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.399/2025, DISPENSA Nº. 025/2025, NA DATA DE 04 DE ABRIL DE 2025.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **TERMO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.402/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 027/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REPELENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISTA ALEGRE DO ALTO.** Diante das análises dos setores para visando a aquisição de repelentes para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Vista Alegre do Alto/SP. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão das notas de empenho e demais atos com a empresa, **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA**, CNPJ: 20.227.692/0001-12, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Vista Alegre do Alto, 04 de abril de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - Prefeito Municipal**

### **GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.402/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 027/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REPELENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISTA ALEGRE DO ALTO.** Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a aquisição de repelentes para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Vista Alegre do Alto/SP. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA**, CNPJ: 20.227.692/0001-12, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme o Processo nº. 2.402/2025. **Vista Alegre do Alto, 04 de abril de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2402/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 027/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a contratação de empresa para



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

a aquisição de repelentes para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Vista Alegre do Alto/SP. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a propostas vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e das respectivas Autorizações de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 04 de abril de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

### **AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2402/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de repelentes para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Vista Alegre do Alto/SP. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 04 de abril de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**